CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 481 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, que realize a reclassificação da categoria das Assistentes Sociais com a mudança de "referencia salarial" em 2024, assim como as demais categorias de servidores do município.

JUSTIFICATIVA

A reclassificação da referencia salarial da letra L para a letra M das Assistentes Sociais reconhece a importância e valorização do trabalho desempenhado por esses profissionais na promoção do bem estar social.

Além disso, acompanha o aumento do custo de vida, evolução das responsabilidades e competências exigidas para o exercício da função.

A reclassificação também contribui para a motivação e o engajamento dos colaboradores, refletindo positivamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Essa medida alinha-se com a efetivação do princípio da igualdade, garantindo a equidade no tratamento remuneratório, entre os diferentes profissionais que contribuem para o funcionamento da administração pública municipal.Portanto, não podemos deixar essa tão importante categoria esquecida.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 29 de fevereiro de 2024.

TIAGO PERETTO
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 29 / 2 / 24

TIAGO ALEXANDRE DA SILVA